

conforme as informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização com N2), ensaio mecânico e estanqueidade, de ramais de distribuição de gás natural de PEAD e aço carbono, além de ramais de interligação de clientes, incluindo toda a infraestrutura necessária para as obras, nas cidades de Campo Grande e Três Lagoas em MS.

Legislação aplicável: Lei nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/MSGÁS.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor de Referência: Sigiloso

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 27/01/2020 (vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2019.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, XI do RILC c/c art. 29, XI, da Lei 13.303/16 - **DATA:** 05/12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 156/2019

OBJETO: Contratação dos serviços de manipulação de correspondências e objetos a fim de atender a MSGÁS, pelo período de 60 meses.

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT).

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16 - **DATA:** 05/12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 177/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 157/2019

OBJETO: Aquisição de conjuntos sanitários para o banheiro feminino, piso superior da Cia.

FAVORECIDO: J.A. DOS SANTOS & CIA. LTDA.

VALOR: R\$ 906,99 (novecentos e seis reais e noventa e nove centavos)

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16 - **DATA:** 05/12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 180/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 158/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos de videoconferência.

FAVORECIDO: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 6.864,90 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16 - **DATA:** 05/12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 180/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 159/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos de videoconferência.

FAVORECIDO: S C M P PINTO INFORMÁTICA ME

VALOR: R\$ 14.445,90 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE LEILÃO 201900000243 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, cujos lotes estão relacionados na cláusula 13 do presente edital com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será realizado na modalidade online;

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro(a) Público Oficial Pierre Adri – JUCEMS Nº 004, na forma "ONLINE", por intermédio do site www.canaldeleiloes.com.br; em cooperação comercial com a leiloeira Cibele Rigolin Pereira de Figueiredo – JUCEMS Nº 038.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 06/12/2019 podendo receber lances pela rede mundial de

computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br; com encerramento previsto para 20/12/2019 a partir das 15:00 hs (horário de Brasília);

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias 17 A 19 de Dezembro de 2019 no pátio do leiloeiro, localizado na Avenida Gury Marques, 7155, b. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande – MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br; os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3(três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 9,00% (nove por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da CANAL DE LEILÕES, mantida junto ao Banco do Brasil, agência 2936-X, conta corrente 38.179-9, CNPJ: 12.997.335/0001-05. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 9,00% do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante

e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 – Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 – **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993.

6.3 – Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**.

6.4 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ÚLTIMA DESVINCULAÇÃO OU PAGAMENTO REALIZADO PELO DETRAN E EXPEDIÇÃO DA NOTA DE VENDA PELO LEILOEIRO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, o DETRAN/MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá requerer e protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para a baixa dos débitos existentes, número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do recibo do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial).

6.4.1.2 –Casos não previstos neste edital serão avaliados pela comissão de Leilão.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; - Exclusão de gravame (se houver): 5,30 UFERMS; - Troca de Tarjeta (se necessário): 1,5 UFERMS; - Troca de placas: 7,2 UFERMS- Serviço de lacração:1,80 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na clausula 3.5; -Seguro Obrigatório 2019; -IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Dezembro = R\$ 29,07 (VINTE E NOVE REIAS E SETE CENTAVOS)

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos mediante termo de liberação.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 - A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **PIERRE ADRI**, pelos telefones (67) 3044-2750 pelo e-mail contato@canaldeleiloes.com ou na empresa de leilões, em Campo Grande - MS, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1149 - Centro, Campo Grande (MS) - 79002-221.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Relação dos bens a serem leiloados:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	HTP6470	MS	9C6KE1220A0130119	E3D1E-130128	Circulação	R\$ 740,00
2	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	ARF0743	PR	9C2KC08108R117352	KC08E18117352	Circulação	R\$ 870,00
3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSK6298	MS	9C2KC08204R009054	KC08E24009054	Circulação	R\$ 800,00
4	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	HSB6734	MS	9C2MC35002R001207	MC35E2001207	Circulação	R\$ 800,00
5	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSV0597	MS	9C2MC35007R041389	MC35E-7041389	Circulação	R\$ 1.100,00
6	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSU6583	MS	9C2JA04207R062007	JA04E27062007	Circulação	R\$ 900,00
7	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE1885	MS	9C2JC41109R029652	JC41E19029652	Circulação	R\$ 770,00
8	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST3051	MS	9C2MC35003R129992	MC35E-3129992	Circulação	R\$ 910,00
9	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHO	EHJ4548	MS	9C2NC4310AR069937	NC43E1A069937	Circulação	R\$ 1.380,00
10	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL6734	MS	9C2KC08208R038437	KC08E28038437	Circulação	R\$ 1.010,00
11	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTK3630	MS	9C2MC35008R057482	MC35E-8057482	Circulação	R\$ 1.200,00
12	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERMELHO	JZG1885	MS	9C2ND07001R006976	ND07E1006976	Circulação	R\$ 1.460,00
13	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	PRETA	HTP8689	MS	95VCA2H59AM006460	C5H9006342	Circulação	R\$ 410,00
14	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU2296	MS	9C6KE1220A0115151	E3D1E-115154	Circulação	R\$ 740,00
15	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HDL6117	MS	9C2MC35006R018724	MC35E-6018724	Circulação	R\$ 1.060,00
16	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTB6803	MS	9C6KE092080188270	E382E-186806	Circulação	R\$ 720,00
17	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRO4113	MS	9C6KE1520C0078191	E3G9E-078217	Circulação	R\$ 770,00
18	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	DTM2383	MS	9C2JC30707R005223	JC30E77005223	Circulação	R\$ 660,00
19	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	PRETA	HSP9140	MS	9C2KD03207R014664	KD03E27014664	Circulação	R\$ 880,00
20	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	HSW7175	MS	9C2MC35002R049559	MC35E-2049559	Circulação	R\$ 840,00
21	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTF0085	MS	94J1XFBD88M068888	JBC8090021	Circulação	R\$ 390,00
22	YAMAHA/LANDER XTZ250	2006/2007	PRETA	HSP9062	MS	9C6KG021070001898	G355E-001870	Circulação	R\$ 1.380,00

23	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HTB3097	MS	9C6KE092080158340	E382E-156324	Circulação	R\$ 640,00
24	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTP6433	MS	9C2JC4120AR088098	JC41E2A088098	Circulação	R\$ 950,00
25	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTK4777	MS	9C2KC08208R066233	KC08E28066233	Circulação	R\$ 1.000,00
26	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	HTF1983	MS	9C2KC15209R016364	KC15E29016364	Circulação	R\$ 850,00
27	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	VERMELHO	NRO6669	MS	9C6KG0460C0042465	G390E-042461	Circulação	R\$ 1.600,00
28	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE1123	MS	9C2JC30708R788327	JC30E78788327	Circulação	R\$ 750,00
29	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	MEL7324	MS	9C2JC30708R584154	JC30E78584154	Circulação	R\$ 750,00
30	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2012	PRETA	BBT1025	MS	9BGSU19F0CB203752	NAA209879	Circulação	R\$ 3.800,00
31	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	NRG7880	MS	9C2JC4120BR509944	JC41E2B509944	Circulação	R\$ 850,00
32	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	HTH9632	MS	9C2KC16109R034293	KC16E19034293	Circulação	R\$ 900,00
33	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSO3265	MS	9C2KC08206R006879	KC08E26006879	Circulação	R\$ 1.000,00
34	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	AQM4520	MS	9C2JC30708R557858	JC30E78557858	Circulação	R\$ 750,00
35	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	ROXA	NRV6549	MS	9C6KE1520D0122860	E3G9E-122846	Circulação	R\$ 850,00
36	PEUGEOT/207HB XS	2008/2009	VERMELHO	ATD0084	PR	9362LN6A09B014497	10DBW10001385	Circulação	R\$ 3.620,00
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTK9790	MS	9C2KC08208R092474	KC08E28092474	Circulação	R\$ 900,00
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSR8951	MS	9C2KC08107R031152	KC08E17031152	Circulação	R\$ 1.000,00
39	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRATA	HTA2311	MS	9C2MC35007R025337	MC35E-7025337	Circulação	R\$ 1.150,00
40	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTL4344	MS	9CDNF41LJ8M223933	F466-BR281179	Circulação	R\$ 590,00
41	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTM2695	MS	9C6KE122090083168	E3D1E-083149	Circulação	R\$ 640,00
42	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	HSU6446	MS	9C2KC08507R040585	KC08E57040585	Circulação	R\$ 950,00
43	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	APZ9291	MS	9C2KC08108R121983	KC08E18121983	Circulação	R\$ 850,00
44	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	AZUL	HSV0435	MS	9C2KC08207R037883	KC08E27037883	Circulação	R\$ 950,00
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTK1376	MS	9C2KC08108R122689	KC08E18122689	Circulação	R\$ 850,00
46	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	PRATA	NRT5239	MS	9C6KE1550C0011377	E3F6E-033381	Circulação	R\$ 730,00
47	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	HIZ6309	MG	9C2KC1670CR402770	KC16E7C402770	Circulação	R\$ 1.150,00
48	GM/PRISMA JOY	2009/2010	PRETA	HTN2273	MS	9BGRJ6910AG245338	S90153268	Circulação	R\$ 3.640,00
49	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	NIZ6002	MS	9C2JC30708R047863	JC30E78047863	Circulação	R\$ 710,00
50	I/CHERY QQ3 1.1	2011/2012	AMARELA	HKQ4352	MG	LVVDB12B1CD037299	SQR472FEABH01667	Circulação	R\$ 2.730,00
51	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	HTR9295	MS	9C2JC4110AR650063	JC41E1A650063	Circulação	R\$ 810,00
52	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2014	PRETA	ONA3574	MS	9C6KG0460E0089947	G390E-089951	Circulação	R\$ 1.790,00
53	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	AQB5786	PR	9C2KC08508R064304	KC08E58064304	Circulação	R\$ 950,00

54	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH9652	MS	9C2JC41109R525479	JC41E19525479	Circulação	R\$ 800,00
55	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	OIO3059	MS	9C2KC1680ER560019	KC16E8E560019	Circulação	R\$ 1.400,00
56	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSP3558	MS	9C2JC30706R861829	JC30E76861829	Circulação	R\$ 650,00
57	HONDA/CB 300R	2011/2012	BRANCA	EWD0448	SP	9C2NC4310CR022708	NC43E1C022708	Circulação	R\$ 1.500,00
58	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	MFI9268	MS	9C2JC30708R024937	JC30E78024937	Circulação	R\$ 710,00
59	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM2677	MS	9C6KE122090071672	E3D1E-071635	Circulação	R\$ 640,00
60	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	VERMELHO	HTC3886	MS	9C6KE090080034890	E381E-102426	Circulação	R\$ 700,00
61	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	HSZ6144	MS	9C2JA04108R004214	JA04E18004214	Circulação	R\$ 790,00
62	HONDA/CG 150 JOB	2006/2006	BRANCA	HSO9689	MS	9C2KC08306R802580	KC08E36802580	Circulação	R\$ 800,00
63	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	NRV6633	MS	9C2JC4820DR508254	JC48E2D508254	Circulação	R\$ 1.340,00
64	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRW3702	MS	9C2HA0700YR001774	HA07E-Y001774	Circulação	R\$ 380,00
65	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTF2108	MS	9C6KE122090057193	E3D1E-057204	Circulação	R\$ 660,00
66	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRW8075	MS	9C2JC30201R086179	JC30E21086179	Circulação	R\$ 520,00
67	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO8619	MS	9C2JC30705R108706	JC30E75108706	Circulação	R\$ 600,00
68	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRT8901	MS	9C2HA0700YR034490	HA07E-Y034490	Circulação	R\$ 470,00
69	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	HTU8291	MS	9C2KC16109R025123	KC16E19025123	Circulação	R\$ 870,00
70	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK4295	MS	9C2KC08104R040105	KC08E14040105	Circulação	R\$ 730,00
71	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG8548	MS	9C2JC4110BR419582	JC41E1B419582	Circulação	R\$ 810,00
72	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	AZUL	HTR8873	MS	9C6KE100080025831	E3A3E-025864	Circulação	R\$ 710,00
73	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	DYQ3092	MS	9C2KC08507R085370	KC08E57085370	Circulação	R\$ 940,00
74	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ2899	MS	9C2JA04208R013283	JA04E28013283	Circulação	R\$ 900,00
75	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HTB1454	MS	9C2HB02107R076584	HB02E17076584	Circulação	R\$ 490,00
76	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTL4340	MS	9C2JA04308R031071	JA04E38031071	Circulação	R\$ 1.040,00
77	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	HTK6993	MS	9C2JA04108R036166	JA04E18036166	Circulação	R\$ 870,00
78	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR7050	MS	9C2KC1550AR121407	KC15E5A121407	Circulação	R\$ 1.080,00
79	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTF1926	MS	9C2JC41209R015003	JC41E29015003	Circulação	R\$ 820,00
80	I/SHINERAY MVK XY150 2	2011/2011	PRETA	NRT0933	MS	LXYPCKL03B0233868	162FMJ-2*BA118685*	Circulação	R\$ 1.050,00
81	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTC3700	MS	9C2JC30708R114537	JC30E78114537	Circulação	R\$ 710,00
82	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSC9874	MS	9C2MC35003R132168	MC35E-3132168	Circulação	R\$ 910,00
83	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW9786	MS	9C2HA07102R057773	HA07E12057773	Circulação	R\$ 550,00
84	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX3736	MS	9C2JC3020YR045465	JC30E2Y045465	Circulação	R\$ 520,00

85	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	PRETA	HTF5109	MS	9C6KG021080027230	G355E-029121	Circulação	R\$ 1.510,00
86	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW4700	MS	9C2MC35002R037508	MC35E-2037508	Circulação	R\$ 830,00
87	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HSW7057	MS	9C2JC30202R110175	JC30E22110175	Circulação	R\$ 570,00
88	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	NRK7357	MS	9C6KE1510B0017897	E3G8E-017898	Circulação	R\$ 820,00
89	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	DLX6997	MS	9C2KC08105R804014	KC08EI5804014	Circulação	R\$ 730,00
90	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2008	PRETA	HTB4613	MS	9C2ND07008R003255	ND07E-8003255	Circulação	R\$ 2.020,00
91	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP7772	MS	9C2JA04106R846020	JA04E16846020	Circulação	R\$ 870,00
92	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ3943	MS	9C2MC35003R109771	MC35E-3109771	Circulação	R\$ 910,00
93	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRATA	HTL7761	MS	9C6KE120090029234	E3C8E-029229	Circulação	R\$ 760,00
94	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRX9632	MS	9C2HA07101R237178	HA07E-1237178	Circulação	R\$ 500,00
95	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	AMARELA	HSH9927	MS	9C2JA04208R031156	JA04E28031156	Circulação	R\$ 940,00
96	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AZUL	HSO2033	MS	9C2JA04206R008256	JA04E26008256	Circulação	R\$ 840,00
97	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	DTN4367	MS	9C2KC08107R085364	KC08E17085364	Circulação	R\$ 830,00
98	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	AZUL	JZX2507	MS	9C2MD34003R107944	MD34E-3107944	Circulação	R\$ 1.000,00
99	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	BRANCA	NRR2749	MS	9C2JC4110CR500109	JC41E1C500109	Circulação	R\$ 800,00
100	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTK2924	MS	9C2MC35008R063267	MC35E-8063267	Circulação	R\$ 1.100,00
101	GM/S10 EXECUTIVE D	2008/2009	PRETA	NLQ2690	GO	9BG138SU09C430123	N80040075	Circulação	R\$ 7.000,00
102	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	2012/2013	PRATA	JKB9173	DF	9BWL45UXDP055309	CCRN49027	Circulação	R\$ 7.500,00
103	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	2012/2013	CINZA	ODL1674	ES	9BGJB75Z0DB127825	CM8002338	Circulação	R\$ 6.000,00
104	VW/FOX 1.6 GII	2013/2014	VERMELHO	EZM0922	SP	9BWAB45Z1E4008563	CCRQ55483	Circulação	R\$ 5.880,00
105	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	2010/2011	PRATA	JIT9966	DF	9BD195183B0003325	327A011*9864786*	Circulação	R\$ 4.550,00
106	HONDA/XRE 300	2011/2011	PRETA	ESG0960	SP	9C2ND0910BR013596	ND09E1B013596	Circulação	R\$ 1.860,00
107	HONDA/XRE 300	2009/2010	PRETA	EEC3440	SP	9C2ND0910AR011537	ND09E1A011537	Circulação	R\$ 1.760,00

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

Agrícola Pedroso Da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

AVISO DE LEILÃO 201900000243 LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação (conservados), apreendidos/recolhidos no pátio do leiloeiro credenciado Pierre Adri, no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Pierre Adri – Jucems 04
Endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br
Modalidade do leilão: On line
Data de Abertura: 06/12/2019 – 10h00
Data de encerramento: 20/12/2019 – 15h00

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 17 a 19 de Dezembro de 2019, no pátio do leiloeiro Pierre Adri, localizado na Av. Gury Marques, 7155 – B. Cidade Morena, CEP 79064-000, Campo Grande - MS, das 08h às 11h

e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

107 lotes de veículos, sendo 98 motocicletas e 09 Automóveis.

Público Alvo: Pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal : www.canaldeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da Autotran, sito a Av. Gury Marques, 7155 – B. Cidade Morena, CEP 79064-000.

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1149 – Centro, Campo Grande (MS) - 79002-221.

Fone: (67) 3044-2750

Campo Grande/MS, 04 de Dezembro de 2019.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

Agricola Pedroso Da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE LEILÃO N° 201900000251

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande - MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de **VEÍCULOS AUTOMOTORES/SUCATAS INSERVÍVEIS DEPOSITADOS NO PÁTIO DO DETRAN/MS**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 13.160, as resoluções do CONTRAN 623/2016, referentes aos veículos automotores retidos e abandonados, não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram no Pátio do DETRAN/MS em diversos municípios do estado de Mato Grosso do Sul.

1. DO OBJETO:

1.1 Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem, pesagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.

1.2 O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação de sucatas e dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma.

1.3 A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado é de aproximadamente 1.125.100 quilos, conforme tabela abaixo:

Tipo	Quantidade	Peso aproximado em quilogramas
Motocicletas	5150	412.000
Automóveis em geral	888	713.100
TOTAL PESO		1.125.100

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:

LOCAL: Online, por meio do portal www.casadeleiloes.com.br, o Leiloeiro Público Oficial nomeado, o Senhor Tarcílio Leite.

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das **10h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **06 de Dezembro de 2019** até às **15h 00min** (horário de Mato Grosso do Sul) do dia **23 de Dezembro de 2019**.

A condução do certame será realizada por leiloeiro credenciado e designado conforme Portaria "N", Nº 42/2019/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DO LOCAL E EXPOSIÇÃO DOS BENS:

O lote único estará exposto no pátio do Detran-MS, localizado nas unidades do DETRAN MS e pátios credenciados das cidades de Campo Grande, Dourados, Anastácio, Anaurilândia, Antônio João, Aquidauana, Aral Moreira, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Glória de Dourados, Guias Lopes da Laguna, Itaquiraí, Jardim, Ladário, Maracaju, Miranda, Nioaque, Nova Andradina, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora, Taquarussu e Terenos, cuja visitação ocorrerá do dia 10 ao dia 20 de Dezembro de 2019, das 07h30 às 11h30 e das 12h30 as 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMAÇÃO:

4.1 Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.

4.2 Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "**material inservível, sem direito a documentação**", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.